



# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Executivo Municipal  
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

**PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº069**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 25 DE JUNHO DE 2024

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DA PREFEITA</b> .....	<b>2</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	<b>7</b>

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeita**

Eronildes Aparecida Gonçalves

#### **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino

#### **Gabinete Executivo**

Antonio Carlos

#### **Procuradoria Geral do Município**

Bruno Lírio Moreira Da Silva

#### **Controle Interno**

Whirdênio Silva De Souza

#### **Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Dayane Nunes Melo

**Secretaria Municipal da Educação- SEMED**

Sueli Terezinha Magalhães

**Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA**

José Cabral Sobrinho

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Edio Vieira Lopes Júnior

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Jordana Fernandes de Almeida

**Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF**

Dezinho Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Johny Heverton Alves Martins

**Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA**

Daniela Dias Garcia

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

## GABINETE DA PREFEITA

ATO DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí – RR.

## RESOLVE

**Art. 1º** - CONVOCAR, os candidatos aprovados, dentro do número de vagas do cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme anexo I, para a entrega dos documentos abaixo relacionados. Fixando o prazo de 10 (dez) dias corridos para a apresentação dos referidos documentos e laudos médicos, conforme anexo II;

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP, das 8h às 12h e das 14h às 17h30, cito avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 32w – Centro, nesta cidade de Mucajaí-RR.

**Art. 3º** - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 25 de junho de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

## ANEXO I

Nome	Cargo
Danilo Barbosa dos Santos	Motorista de Transporte Escolar
Genivaldo da Silva Andrade Junior	Motorista de Transporte Escolar
Leandro Queiroz da Silva	Motorista de Transporte Escolar
Daivyson Souza de Oliveira	Motorista de Transporte Escolar
Antônio Carlos Neves da Paz	Motorista de Transporte Escolar
Fabio Conceição de Jesus	Motorista de Transporte Escolar
Rogério Chaves Cruz	Motorista de Transporte Escolar
Zaqueu Nascimento dos Santos	Motorista de Transporte Escolar

ANEXO II

- Envelope tipo A4;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme edital;
- Certificação de curso de transporte escolar, devidamente registrado por entidade licenciada, expedida no prazo mínimo de 12 (doze) meses;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade, expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Título eleitoral;
- Certidões Criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulo irregular de cargos;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes, se houver;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Contato Telefônico e e-mail;

**ATO DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos o cargo de professor pedagogo e professor educação física, abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>
Melissa Dandara de Oliveira Duarte	Professor Educação Física	Sede
Naudir Araújo de Paula	Professor Educação Física	Vila Nova
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>
Rayanne Avelino de Carvalho Viana	Professor Pedagogo	Sede
Marlene do Nascimento Sousa	Professor Pedagogo	Sede

**Art. 2º** Fica fixando o prazo de 10 (dez) dias corridos para entrega dos documentos, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

**Art. 3º** Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 25 de junho de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

**ANEXO I**

- Envelope A4;
- Documento de Identificação prioritariamente (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
- Exames de vídeo-laringoscopia com laudo;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;

- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de trabalho;
- Contato telefônico e e-mail.



www.mucajairr.com.br



# MUCAJAI

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Legislativo Municipal

**PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

**VEREADORES(AS):**

***PRESIDENTE***

**VER. JOELSON SILVA DA COSTA**

***VICE-PRESIDENTE***

**VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA**

***PRIMEIRO SECRETARIO***

**VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ**

***SEGUNDO SECRETÁRIO***

**VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO**

**CÂMARA DOS VEREADORES**

**VER. ELIELMA COSTA CARDOSO**

**VER. ANTONIO SILVA LIMA**

**VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA**

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO  
DUARTE**

**VER. TIAGO CARLOS BRITO**

**VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO**

**VER. Elivandro Guimarães de Oliveira**

CÂMARA MUNICIPAL